

RESOLUÇÃO - RE. Nº 14/2013

***Reginaldo da Silva, Reitor do Centro Universitário da
Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais; e***

*Considerando o tempo histórico atual, que exige a permanente
observação e promoção de ações para alcançar condições de aprendizado mais
adequado;*

*Considerando a necessidade de estabelecer um ambiente de
apoio estrutural e pedagógico ao docente no UNIFEB, bem como de discussão entre
pares sobre questões relacionadas à docência;*

*Considerando a importância de oferecer apoio estruturado
permanente ao corpo docente e gestor acadêmico do UNIFEB;*

*Considerando a necessidade de possibilitar a interação entre as
áreas de conhecimento;*

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar o Núcleo de Apoio Pedagógico – NAPe do UNIFEB, órgão de apoio à Pró-Reitoria de Graduação.

Artigo 2º. O NAPe será o núcleo interdisciplinar de formulação e implantação de ações pedagógicas e de apoio ao ensino e à aprendizagem, com o objetivo de oferecer apoio para que o UNIFEB alcance a excelência em seus cursos de graduação.

Artigo 3º. Os membros do NAPe serão indicados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 14 de maio de 2013.

***Prof. Dr. Reginaldo da Silva
Reitor – UNIFEB***

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.